

2 — D.O.M.; São Paulo, 34 (197), sexta-feira, 20 out. 1989

DECRETO Nº 28.184, DE 19 DE Outubro DE 1989

Declara de utilidade pública a Fundação Faculdade de Medicina.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66 e 7.211/68, a Fundação Faculdade de Medicina, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de Outubro de 1989, 436º da fundação de São Paulo.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

HELIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

LUIZ EDUARDO ALMEIDA CURTI, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de Outubro de 1989.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal



Valor recebido por autenticação: R\$ 100,00
Sólos pagos em verba
Esta cópia é válida
a partir de 19/10/89
São Paulo.

Aldegar Fiori - Oficial
 Hercília de Freitas Felipe - Of. Substa.
 Rachel Silva Daniel - Florinda Procópio
 Antônio Feregnini - Inati Gonçalves de Matos

Escritores Designados
Válido somente com selo de autenticidade

29.11.89